

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.194, de 28 de setembro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da lei n. 2.546, de 08-12-93 e artigo 4., da Lei n. 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1101.10603282.098 - Manutenção dos Serviços de Praças e Jardins
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (298).....R\$ 10.000,00

Soma.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.16600431.086 - Equipamentos para Atendimento a Obras e Serviços da SMTOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (455)...R\$ 10.000,00

Soma.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados





Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

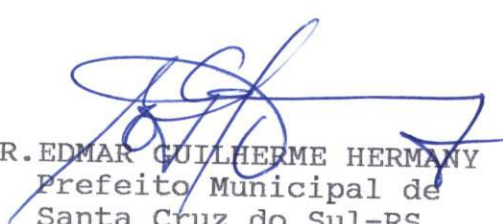
PROJETO 1.086 - Equipamentos para Atendimento a Obras e Serviços da SMTOV

99 - Vibrador com comporta dosadora com motor elétrico (1).....R\$ 10.000,00

.....R\$ 10.000,00

contrário.

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração